



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 63/2018/M

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessam a relação jurídica de emprego público, com efeitos às datas abaixo designadas:

Nome	Carreira	Categoria	Remuneração	Efeitos	Motivo
Deonémia Conceição Olim Góis	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Nível — 3/4	18-07-2018	Exoneração.
Silvia Maria Ornelas Silva	Especial Enfermagem	Enfermeira	Nível — 15/19	31-07-2018	Exoneração.
Fábio Miguel Vasconcelos Trindade.	Especial Médica	Assistente da Especialidade de Oftalmologia	Índice — 120	17-08-2018	Denúncia do Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.
Nivaldo Emanuel Ferreira Nunes	Especial Médica	Assistente da Especialidade de Angiologia e Cirurgia Vascolar.	Índice — 120	03-09-2018	Denúncia do Contrato em Funções públicas por Tempo Indeterminado.

3 de setembro de 2018. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

311626176



PARTE H

CIMAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

Aviso n.º 12895/2018

Classificação de estágio de ingresso na carreira especial de Técnico de Informática

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que foi homologada a classificação final do estágio do candidato admitido, na sequência do concurso externo de ingresso para admissão de técnico de informática do grau 1 nível 1:

Valter Roberto Borges Pereira — 14 valores;

Em resultado da conclusão com sucesso do período de estágio de seis meses, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 20/06, procedeu-se à alteração da remuneração para o índice 332, a que corresponde o valor de 1139,69 €, que se situa no nível remuneratório entre 13/14 da Tabela remuneratória única (TRU) aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, produzindo efeitos à data de 01-06-2018.

27-07-2018. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Vitor Manuel Chaves de Caro Proença*.

311609052

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Anúncio n.º 156/2018

Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alíjo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto

no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Alíjo será submetido a consulta pública.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Alíjo mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas conforme ofício n.º 45845/2018/DGAPPF, de 30 de agosto de 2018.

Nestes termos, avisam-se todos os interessados que se encontra em consulta pública pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Alíjo 2018-2027, disponível no sítio da Internet do Município (www.cm-alijo.pt), e no Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 09h00 até às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, até ao termo do período referido, mediante requerimento, devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal para o endereço Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alíjo, por entrega presencial no Balcão Único, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-alijo.pt. Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de uso e costume, bem como feita a sua publicação no *Diário da República*.

3 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Rodrigues Paredes*.

311626679